DECRETO Nº 76

de 16 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONDECON - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, em especial o que dispõe a Lei n° 1345/2007, de 28/11/2007. DECRETA:

Art. 1°.

Ficam nomeados os servidores para comporem o ***Conselho Municipal de Defesa do Consumidor*** *do Município de Jardim.*

I.

CONDECON

Coordenador Municipal do PROCON

- MICHELLE NASCIMENTO BAMBIL JACQUES

II.

SINDICATO RURAL PATRONAL DE JARDIM

- Deny Meirelles Nociti - Titular

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Jéssica Niely Areco Paredes - Titular

- Mariley Cardozo da Silva - Suplente

IV. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Alisson Ribeiro Moreira - Titular

- João Aparecido Palermo Nunes - Suplente

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

- Rosângela da Silva Cacho Vicente - Titular

- Maíra Rosana Garcia Mendes - Suplente

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA

- Rosana de Araújo Fernandes - Titular

- Cristina de Souza Figueirôa Perpétuo - Suplente

VII. OAB - ORDEM SO ADVOGADOS DO BRASIL

- Maria Helena Miranda Stevanato - Titular

- Liliane Cristina Heck - Suplente

VIII. AEJAR - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE JARDIM

-Thiago Alves Monteiro - Titular

- João Júlio Arashiro - Suplente

IX. MINISTÉRIO PÚBLICO

-Allan Carlos Cobacho do Prado - Titular

- Magno Fernando CarPonaro Souza - Suplente

Art. 2°. *As atribuições e deveres do Conselho estão definidos na Lei n° 1.345/2007, de 28 de Novembro de 2007.*

Art. 3°.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto n° 023 de 19 de Março de 2018.

Jardim-MS, 16 de abril de 2021.

Decreto Nº 76/2021 - 16 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em